



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

465/47

DISTRIBUIÇÃO

DIVERSOS - remete cópia do ofício do Presidente da Liga de Defesa Nacional, o qual solicita que na última série do ensino primário sejam ministrados rudimentos da Constituição de 1946.

urg - 30.5.47

✓



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL
DE
ESTUDOS PEDAGÓGICOS
8 ABR. 47.
PROTOCOLO
465/47
Nº. / V. P. P.

Senhor Diretor

Remeto-vos, em anexo, cópia
de um ofício do Sr. Presidente
do Departamento de Educação
ao Sr. Ministro.

É para consideração o item
referente ao ensino primário, 4.
pág. 2.

Saudações

Seu
Diretor M. E. S.

A. S. O. E. para os devidos
fins 27.3.47

M. B. B.

304

Rio de Janeiro, 19 de março de 1947

Do Presidente da Liga da Defesa Nacional

Ao Exmo. Snr. Ministro da Educação e Saúde.

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO de 1946 - solicita o ensino da -

I - A liga da Defesa Nacional, estando empenhada na divulgação da CONSTITUIÇÃO e com o nobre objetivo, já consignado em seus Estatutos, de congregar os sentimentos patrióticos dos brasileiros de todas as classes, e, ainda, de robustecer esses mesmos sentimentos cívicos, principalmente, da irrequieta mocidade que ora se levanta esperançada, dirige-se a V. Excia. para solicitar-lhe determine providencias no sentido de que seja ministrado o ensino elementar da CONSTITUIÇÃO nos institutos de ensino secundários e superiores da República.

II - Para isto, com a devida vénia, lembra a preferencia para os seguintes temas, completando-os V. Excia, com a sua costumeira clarividencia:

- a) - vantagem e dignidade do regimen constitucional;
- b) - organização do Estado brasileiro;
- c) - nacionalidade e cidadania;
- d) - deveres e direitos dos cidadãos;
- e) - organização da familia e seu amparo;
- f) - como devem ser apreciados os servidores públicos civis e militares;
- g) - forma legal de aperfeiçoar a CONSTITUIÇÃO;

- h) - deveres e direitos especiais do trabalhador em face da CONSTITUIÇÃO de 1946

III - A Liga da Defesa Nacional solicita também que V. Excia. se dirija aos Snrs. Governadores dos Estados e seus Secretários de Educação, pedindo-lhes que, na última série do ensino primário, sejam ministrados rudimentos da CONSTITUIÇÃO de 1946, especialmente:

- a) organização do Estado;
- b) que é cidadão;
- c) que deveres tem o cidadão;
- d) que direitos tem o cidadão;
- e) organização da família;
- f) como a infância e a adolescência devem apreciar o PROFESSOR, o PADRE, o SOLDADO e o POLICIA.

IV - Finalmente, a Liga da Defesa Nacional, considerando a atual e patriótica campanha de alfabetização de adultos, iniciada sob o alto patrocínio de V. Excia., lembra que as mesmas noções de ensino cívico dos adolescentes, sejam, também, ministradas a essa classe de adultos.

V - Apresentando, desde já, a V. Excia, os agradecimentos da Liga da Defesa Nacional, aproveito a oportunidade para apresentar-lhe os meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

TUDO PELO BRASIL

a) Gen. Juarez Fernandes Távora

Gen. Juarez Fernandes Távora
Vice-presidente da Comissão
Executiva, em exercício.

Cópia do Ofício do Presidente da Liga de Defesa Nacional, o qual solicita que na última série do curso primário, sejam ministrados rudimentos da Constituição de 1946.

O Sr. Presidente da Liga da Defesa Nacional no presente ofício dirigido ao Sr. Ministro da Educação, às folhas 2, item 3 - solicita providências junto aos "Srs. Governadores dos Estados e seus Secretários de Educação, pedindo-lhes que, na última série do ensino primário, sejam ministrados rudimentos da Constituição de 1946", especificando mesmo alguns assuntos que julga de maior importância.

2. Louvando os altos propósitos que, certamente, ditaram tão justa solicitação da Liga, temos a satisfação de informar entretanto, como membro da Comissão que neste Instituto está encarregada da elaboração dos programas mínimos destinados a todo o país, na parte que se refere à disciplina na qual ficou resolvido incluir-se a instrução moral e cívica - "Conhecimentos gerais especialmente aplicados à vida social, à educação para a saúde e ao trabalho" - que o desejo da Liga veio ao encontro do ponto de vista da citada Comissão, pois podemos declarar já se acharem incluídos os assuntos solicitados, na sua quase totalidade. Uma única omissão se verificou - "como a infância e a adolescência devem apreciar o Padre".

Julgamos que, havendo um programa especial do ensino de religião, melhor colocado aí ficará o assunto.

3. É-nos grato informar ainda que, para melhor execução do nosso trabalho de elaborar o programa de "Conhecimentos gerais especialmente aplicados à vida social, à educação para a saúde e ao trabalho", procurámos compulsar e estudar os programas ora em vigor em todos os Estados, constatando, também, aí, a inclusão dos assuntos sugeridos.

4. Nestas condições, parece-nos que se deva responder ao ofício em questão, agradecendo e esclarecendo aos interessados.

I.N.E.P. - S.O.E., 28 de abril de 1947.

Celina Airlie Nina

Celina Airlie Nina
Técnico de Educação.

De acordo. A' consideração
do Sr. Director.

F. C. Schultz

29. 4. 47

de acordo. Minuta-
a reporta dentro do expinto
da informação L 2.5.42

M. J. Boral

124

27 de maio de 1947.

Senhor Presidente,

A este Instituto, como órgão técnico do Ministério da Educação incumbido dos assuntos referentes ao ensino primário, foi distribuído, por cópia, o ofício de 19 de março último, em que essa Liga, com vivo empenho, pede que, na última série do ensino elementar, sejam ministrados rudimentos da Constituição, especialmente as noções que ali discrimina.

Louvando os elevados propósitos que ditaram a solicitação em causa, é com especial satisfação que levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que os programas mínimos destinados ao ensino primário em todo o país, em fase de elaboração por este Instituto, contemplam precisamente aqueles pontos, que ficaram incluídos em disciplina subordinada ao seguinte título: "Conhecimentos gerais especialmente aplicados à vida social, à educação para a saúde e ao trabalho".

Sómente houve uma restrição com referência à sugestão "como a infância e adolescência devem apreciar o Padre", assunto que foi objeto de programa especial do ensino de religião.

Valho-me do ensêjo para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de elevada consideração.

Murilo Braga
Diretor do I.N.E.P.

Ao Senhor Presidente da Liga de
Defesa Nacional.

JA/27.5.47